# ESTUDO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS E TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-006.045/23-39

Relatório nº: 00065/2023



Adilson Moraes da Costa Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



# MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-006.045/23-39

Data de Elaboração:

23 de outubro de 2023

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



# Sumário - Tópicos

1	APR	ESENTAÇÃO4
2	CÁL	CULO DA TAXA DE CONVERGÊCIA DA TAXA DE JUROS4
	2.2 F 2.3 F 2.4 F	METODOLOGIA
3	Tes	te de Aderência das Hipóteses Atuariais9
4	CON	NCLUSÃO10
0.	4	Sumário – Quadros
	JADRO 1.	META DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
-	JADRO 2.	,
Qı	JADRO 3.	•
Qı	JADRO 4.	EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO — FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Qı	uadro 5.	Evolução da Duração do Passivo – Fundo Financeiro
Qı	JADRO 6.	HISTÓRICO RENTABILIDADE VERSOS META ATUARIAL
Qı	JADRO 7.	Taxa Parâmetro – Resultados Consolidados
		Sumário - Gráficos
Gr	áfico 1	Taxa de Convergência







## 1 APRESENTAÇÃO

O presente estudo técnico sobre a convergência entre a hipótese de taxa de juros e as rentabilidades obtidas pelos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS foi elaborado em cumprimento ao Art. 30 da Portaria MTP nº 1467/2022. Seu objetivo é determinar a taxa de juros que melhor representa as expectativas de retorno financeiro em longo prazo, decorrente dos investimentos do RPPS de Belo Horizonte, bem como verificar a probabilidade de cumprimento de diferentes percentuais. O estudo baseou-se nas metas de alocação de cada ativo financeiro; nas rentabilidades projetadas e nas volatilidades estimadas (risco da carteira de investimentos) informadas pela Unidade Gestora.

#### 2 CÁLCULO DA TAXA DE CONVERGÊCIA DA TAXA DE JUROS

Neste tópico, descrevemos a metodologia de cálculo, as premissas e a taxa de convergência da taxa de juros apurada.

#### 2.1 METODOLOGIA

Para a estimativa da taxa de convergência, o processo envolveu as seguintes etapas:

- 1) Geração de uma matriz de rentabilidades estocásticas por meio de variáveis aleatórias com distribuição  $Normal(\mu, \sigma^2)$ , em que:
- μ representa a rentabilidade esperada de cada ativo em cada período futuro.
- $\sigma^2$  denota a volatilidade esperada de cada ativo na carteira de investimentos para cada período futuro.
- 2) Determinação da rentabilidade em cada período futuro como o resultado da soma dos produtos das rentabilidades estocásticas e suas respetivas proporções de alocação.
- 3) Cada cenário de rentabilidades previamente simulado foi empregado para modelar a evolução do patrimônio do RPPS, calculando-se posteriormente a rentabilidade ponderada com base nos pesos dos patrimônios de aplicação em cada período futuro.







As etapas anteriores foram seguidas 10 mil vezes e geraram uma distribuição de probabilidade de rentabilidades futuras, cuja taxa de convergência será aquela cujo nível de confiança seja de cinquenta por cento.

## 2.2 PREMISSA DE ALOCAÇÃO

Neste tópico enumeramos as premissas de cálculo, quais sejam: Meta de alocação da política de investimentos, Taxa de retorno real estimada e Volatilidade estimada (Risco). Estas informações foram disponibilizadas pelos técnicos da Unidade Gestora do RPPS.

Quadro 1. Meta de alocação da Política de investimentos

Quadro 1. Wela De Alocação DA 1 del 1104 De 1104 Estimentos								
Meta de alocaçã o	Renda fixa (Mercado)	Renda Fixa (Curva)	Renda Variável (RV)	Investimentos no Exterior (IX)	Investimentos Imobiliários (IM)	Fundo Vértice		
2023	2,4%	80,4%	4,3%	3,0%	0,1%	9,9%		
2024	9,9%	64,2%	5,0%	10,0%	0,1%	0,0%		
2025	23,4%	55,1%	10,0%	10,0%	0,0%	0,0%		
2026	25,8%	47,9%	15,0%	10,0%	0,0%	0,0%		
2027	23,7%	40,2%	25,0%	10,0%	0,0%	0,0%		
2028	28,0%	36,0%	25,0%	10,0%	0,0%	0,0%		
2029	31,4%	32,7%	25,0%	10,0%	0,0%	0,0%		
2030	34,2%	30,0%	25,0%	10,0%	0,0%	0,0%		
2031	38,0%	27,0%	25,0%	10,0%	0,0%	0,0%		

#### 2.3 PREMISSA DE RETORNO REAL

Quadro 2. Taxa de Retorno Real Estimada (Bruta da taxa de administração

Meta de alocaçã o	Renda fixa (Mercado)	Renda Fixa (Curva)	Renda Variável (RV)	Investimentos no Exterior (IX)	Investimentos Imobiliários (IM)	Fundo Vértice
2023	3,47%	5,64%	9,96%	4,41%	6,26%	5,31%
2024	3,47%	5,64%	15,83%	4,59%	5,20%	3,59%
2025	3,47%	5,64%	8,59%	2,58%	0,00%	5,14%
2026	3,47%	5,64%	7,55%	4,86%	0,00%	5,14%
2027	3,47%	5,64%	9,71%	4,85%	0,00%	5,14%
2028	3,47%	5,64%	9,04%	7,95%	0,00%	5,14%
2029	3,47%	5,64%	9,22%	4,58%	0,00%	5,14%
2030	3,47%	5,64%	11,22%	7,80%	0,00%	3,16%
2031	3,47%	5,66%	9,16%	5,47%	0,00%	0,00%
		***				







Quadro 3.	<b>V</b> OLATILIDADE ESTIMADA (	(Risco)	
-----------	---------------------------------	---------	--

Meta de alocaçã	Renda fixa	Renda Fixa	Renda Variável (RV)	Investimentos no Exterior	Investimentos Imobiliários (IM)	Fundo Vértice
O	(Mercado)	(Curva)		(IX)		
2023	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2024	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2025	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2026	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2027	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2028	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2029	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2030	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%
2031	0,1%	0,0%	24,0%	28,9%	14,8%	0,0%

# 2.4 RESULTADO DA SIMULAÇÃO

Os resultados indicaram que a taxa de convergência cujo nível de confiança seja de cinquenta por cento apurada para o ano de 2024 é de 5,12% real ao ano, conforme a seguir.



# 2.5 TAXA DE JUROS PARÂMETRO

A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 1º do Anexo VII, traz o seguinte ditame sobre taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais:







"Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Munícipios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime."

Desse modo, considerando os resultados dos fluxos das Avaliações Atuariais dos últimos quatro exercícios verifica-se que foi apurado as seguintes durações do passivo (Duration) para os Fundos Previdenciário e Financeiro, conforme os quadros a seguir.

Quadro 4. Evolução da Duração do Passivo – Fundo Previdenciário

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	25,50
2020	24,71
2021	25,44
2022	24,76

Quadro 5. **EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO FINANCEIRO** 

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	13,12
2020	13,25
2021	14,76
2022	14,63

Conforme é possível observar na Avaliação Atuarial 2023, fechamento do exercício 2022, apurou que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciário e Fundo Financeiro é de 24,76 anos e 14,63 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial apenas em um dos últimos 5 anos, conforme se observa no quadro a seguir.







Quadro 6. HISTÓRICO RENTABILIDADE VERSOS META ATUARIAL

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de Juros real (%)	5,10%	5,45%	5,57%	5,45%	4,96%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%
Meta Atuarial (%)	9,04%	9,99%	10,34%	16,06%	11,04%
Rentabilidade (%)	8,94%	10,52%	9,09%	9,61%	9,04%
BATEU A META?	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,15 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verificase que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 4,99%. Somando-se 0,15 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,14% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verificase que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,79%. <u>para</u> o Fundo Financeiro.

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao fundo financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

"§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e <u>ao Fundo em Repartição</u> e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso)."

O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado, de cada um dos Fundos, das Durations e das taxas parâmetro verificadas.

Quadro 7. Taxa Parâmetro – Resultados Consolidados

Fundo	Duration	Taxa Parâmetro	Adicional Meta	Taxa Final
Previdenciário	24,76	4,99%	0,15%	5,14%
Financeiro	14,63	4,79%	0,00%	4,79%







### 3 TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme definido no art. 32 do anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 a elaboração, e submissão à SPREV, do Teste de Aderência das Hipóteses deve ocorrer, no mínimo, a cada quatro anos, conforme transcrito a seguir:

"Art. 32. O Relatório de Análise das Hipóteses deverá ser elaborado, <u>no mínimo, a cada 4 (quatro)</u> anos e conter as assinaturas do profissional responsável pelo estudo e do dirigente da unidade gestora (grifo nosso)."

Diante disso, o presente estudo verificou apenas a hipótese da taxa de juros, uma vez que essa é uma variável muito suscetível as variações de situação econômica e de mercado. Por isso indicamos que seja feita a análise de convergência anualmente.

As demais hipóteses atuarias já foram analisadas no Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais de 2021, não havendo a necessidade de uma nova verificação no ano corrente, tanto pelo aspecto técnico quanto pelo impositivo legal, conforme definido do normativo supracitado.



#### 4 CONCLUSÃO

Este estudo apresentou simulações de cálculo para apuração da convergência da taxa de juros real anual e indicou que a taxa com nível de confiança cinquenta por cento apurada para o ano de 2024 foi de 5,12% real ao ano.

Por outro lado, A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu Art. 1º do Anexo 7, determina que as taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do RPPSs deverão observar a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime. As taxas decorrentes da aplicação desta metodologia são as seguintes:

• Previdenciário: 5,14%

• Financeiro: 4,94%

Como se observa, a taxa de juros parâmetro para o Fundo Previdenciário de 5,14% se aproxima da taxa de juros apurada no estudo de convergência da taxa de juros, de 5,12%, indicando-se, então a utilização da taxa de juros parâmetro determinada pela Portaria MPS nº 3.289/2023.

Em conformidade com o previsto no art. 32 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a periodicidade mínima para realização do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais é de quatro anos. Assim, como o último estudo foi realizado em 2021, não há necessidade de realização de novo estudo neste momento. Por outro lado, como a hipótese de taxa real de juros muito suscetível as variações de situação econômica e de mercado, sua convergência foi verificada neste estudo.

gan lh

Adilson Moraes da Costa Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ